

MOÇÃO Nº 11.262/2009

Manifesta Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor INDALÉCIO WANDERLEI SOARES, Vereador do município de Irecê, nos termos do Art.141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia.

O Deputado infra firmado, com base no Art. 141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia, Requer a Mesa, ouvido o Plenário, seja aprovado uma Moção de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor INDALÉCIO WANDERLEI SOARES, Vereador do município de Irecê.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009

Júnior Magalhães

Justifica-se esta moção em função da importância da Assembléia Legislativa da Bahia, manifestar-se e cumprir com seu dever de homenagear políticos importantes, queridos do povo, quando os mesmos ausentam-se do convívio terreno.

DAÉ, como o Vereador era popularmente conhecido, era filho de Décio Lopes Soares e Maria Francisca de Menezes, irmão de Décio Lopes Soares Júnior, Marcos Vinicius Soares, Helvecio Lopes Soares, Angela Maria Soares Menezes, Rosangela Soares de Menezes e Elizângela Soares de Menezes.

Com seu espírito obstinado sempre se dedicou a escutar os anseios da população mais carente do município de Irecê.

Elegeram-se vereador pela primeira vez em 1988, estava em seu sexto mandato consecutivo.

Elaborou a Lei do Silêncio e participou da instalação da primeira Biblioteca Pública de Irecê, foi um vereador atuante, preocupado com as causas sociais e combativo, sobretudo quando as questões versavam sobre corrupção.

Era admirável a forma como defendia seus princípios. Cortês e elegante no trato com seus pares e eloquente nos debates que travava, defendia com vigor as posições que apoiava.

A partida de DAÉ emocionou a todos, que ficaram irmanados em prestar a sua última homenagem ao Vereador, ele deixa saudades, mas deixa acima de tudo o exemplo de político coerente.

Dê-se ciência da moção à família.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009

Júnior Magalhães
Deputado Estadual

Dê-se conhecimento desta Moção ...

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009

Deputado Júnior Magalhães